



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 1.089

De 23 de março de 1962.-

Dispõe sôbre permuta.-

Artigo 1º - Fica o Prefeito autorizado a permutar, a fim de atender ao prolongamento da Avenida Monteiro Lobato, entre as Ruas Armando de Salles Oliveira e Voluntários da Pátria, desta cidade, uma faixa de terreno com a área de 426,19 m². (quatrocentos e vinte e seis metros e dezenove centímetros quadrado) de propriedade do Município, com a área de 384,65 m². (trezentos e oitenta e quatro metros e sessenta e cinco centímetros quadrado), de propriedade de - Atilio Guilleri, localizadas à Rua 13 de Maio, esquina da Avenida Washington Luiz, (Vila Xavier) e prolongamento da Avenida Monteiro Lobato, respectivamente descritas, limitadas e confrontadas em planta e laudo elaborados pela Diretoria de Obras e Serviços Públicos, desta Prefeitura Municipal, juntos ao Processo nº 336/53, que ficam fazendo parte integrante - desta lei, a saber:-

I) - DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO DA FAIXA DE TERRENO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, COM A ÁREA DE 426,19 m².

"Começa no marco 0, ponto de interseção da Rua 13 de maio com a avenida Particular na Vila Xavier; daí segue reto até o marco 1, distância de 45,10 mts., do marco 1, deflexão à direita segue até o marco 2, distância de 9,20 mts., do marco 2, deflexão à direita segue até o marco 3, distância de 45,10 mts., do marco 3, deflexão à direita segue até o ponto inicial, o marco 0, distância de 9,70 mts.".-

CONFRONTAÇÕES

Face 0-1 com a Avenida Particular; face 1-2 com Emilia Gonçalves dos Santos e outros face 2-3 com José Demori; face 3-0 com a Rua 13 de Maio.-

II)- DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO DA FAIXA DE TERRENO DE PROPRIEDADE DO SENHOR ATILIO GUILLERI, COM A ÁREA DE 384,65 m².

"Começa no marco 0, ponto de interseção do terreno Sr. Atilio Guilleri com a Rua Armando de Salles Oliveira; daí segue reto até o marco 1, distância de 47,00 mts., do marco 1, deflexão à esquerda segue até o marco 2, distância de 9,00 mts do marco 2 deflexão à esquerda segue até o marco 3, distância de 47,60.-



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

mts.; do marco 3, deflexão à esquerda segue até o ponto inicial, marco 0, distância de 7,60 mts.-

CONFRONTAÇÕES:

Face 0-1 com Atilio Guilleri.; face 1-2 com Florindo Peroni.; face 2-3 com Viúva de Antonio Gonçalves; face-3-0 com a Rua Armando de Salles Oliveira.-

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na da ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrá rio.-

*Autor: Infantina
Proj. Lei 14/62
Pra. 20/62*